

**PORTARIA Nº 59, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, considerando a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro/contábil deste Conselho durante o exercício de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada, *ad referendum* da Plenária o remanejamento orçamentário a seguir:

**CONTA ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento

**CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM:** 01 - ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - 952,29

**CENTRO DE CUSTO DE DESTINO:** 03 - ATIVIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - R\$ 952,29

**Art. 2º** Este remanejamento terá por objeto atender as despesas com suprimento de fundos da sede do CRO-MS.

**Art. 3º** Fica aprovada, *ad referendum* da Plenária o remanejamento orçamentário a seguir:

**CONTA ORÇAMENTÁRIA DE ORIGEM:** 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis

**CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM:** 03 - ATIVIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - R\$ 1.500,00

**CONTA ORÇAMENTÁRIA DE DESTINO:** 6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários

**CENTRO DE CUSTO DE DESTINO:** 03 - ATIVIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - R\$ 1.500,00

**Art. 4º** Este remanejamento terá por objeto atender as despesas com taxas sobre serviços bancários do CRO-MS.



**Art. 5º** Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 28 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Silvania da Silva Silvestre Cabral'.

**Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral**  
Presidente do CRO/MS

**RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES**  
**CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149**  
**Site: [www.croms.org.br/](http://www.croms.org.br/) e-mail: [croms@croms.org.br](mailto:croms@croms.org.br)**